



INSTRUÇÃO NORMATIVA 02, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Estabelece as normas para os prazos máximos para conclusão dos cursos de mestrado e doutorado pelos estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em função da pandemia COVID-19.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e a PORTARIA CAPES Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020, resolve:

Art. 1º Acrescentar 6 (seis) meses aos prazos máximos de conclusão dos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), previstos no Artigo 50 da Resolução COPP 165/2019, de 03/9/2019.

Parágrafo Único. O acréscimo referido no caput deste artigo é válido apenas para os estudantes cujo prazo máximo regular de 24 meses para mestrado ou de 48 meses para doutorado deveria finalizar até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º Compete ao Colegiado de Curso avaliar e conceder a prorrogação ao estudante, a partir de solicitação feita pelo estudante, devidamente justificada e com anuência do orientador.

Art. 3º Esta Instrução Normativa não altera os prazos estabelecidos para a concessão as bolsas de estudos fornecidas pela Capes ou outras agências de fomento, que possui normativas próprias.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação da Propp.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de julho de 2021.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2020, às 20:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2067468** e o código CRC **5BC293F1**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS